

Recursos e/ou apreciação do resultado final		
Publicação do resultado final	DDPP/ PROGEPE	Até 10/03/2021

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 01/2021/PROINT

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, em exercício, nomeada pela Portaria nº 878/2020/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 117, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.01769/2015-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao 1º Termo Aditivo do Convênio de Estágio - CE 27/2015, celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, que tem como objeto Prorrogação da vigência do convênio por mais 05 (cinco) anos; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável.

I. COORDENADORA TITULAR DO CONVÊNIO: THAIS ANTUNES RIOLF PERES, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - SIAPE 2135225;

Art. 2º As atribuições da nomeada consistem em: realizar a execução e gestão do convênio, Plano de trabalho e demais anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo, quando necessário; apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Fica a coordenadora responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES
07 de janeiro de 2021

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
CARGO:	
LOTAÇÃO:	
RAMAL:	
2 TIPO DE AFASTAMENTO	
2.1 Qualificação a ser realizada:	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado <input type="checkbox"/> Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado <input type="checkbox"/> Estágio Pós-Doutoral	
2.2 Abrangência do afastamento:	
<input type="checkbox"/> No país* <input type="checkbox"/> Fora do país* *A concessão será com ônus limitado, ou seja, o/a servidor/a perceberá apenas o vencimento ou salário e demais vantagens, conforme legislação vigente.	
NOME DO PROGRAMA:	
INSTITUIÇÃO:	
PERÍODO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (início e término)	DE ____ de _____ de 202__ a ____ de _____ de 202__.
Estou ciente que:	
1. A habilitação no processo seletivo organizado pela PROGEPE é um dos requisitos para a concessão de afastamento, que deverá ser formalizado por meio de tramitação de processo administrativo eletrônico via SIPAC. 2. A participação neste processo seletivo não garante o direito à concessão de afastamento para participar do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e/ou Estágio Pós-Doutoral, sendo apenas um item obrigatório para a concessão, conforme dispõe o Decreto 9.991/2019.	
Data: ____/____/____	
Assinatura e identificação do requerente	

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO	
1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	
Servidor(a):	
Siape:	
2 FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO	
Foz de Iguaçu, ____ de _____ de 2021.	
_____ (assinatura e identificação)	

ROBERTA SOATO ARANA
5 de janeiro de 2021